


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 304, DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 174, de 21 de março de 1996, que concede progressão por Tempo de Serviço, onde se lê:... "inciso II," leia-se "inciso I".



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

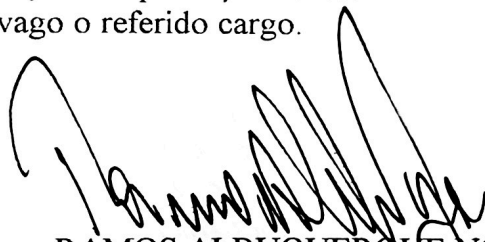
Portaria, nº 305 de 01 de outubro de 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16.10.75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.0002299/97-11,

RESOLVE

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no art. 40 item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra "b" da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor **EDEM MALUF**, matrícula no SIAPE nº 270741, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, Classe "E" Nível 4, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com regime de 20 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de gratificação de aperfeiçoamento.

II - Declarar vago o referido cargo.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, conforme processo 23047.002266/96-81.

- JOAQUIM DE SOUZA LIMA FILHO
- PAULO DE FRANÇA LIMA
- CÉLIO DONIZETE DE SOUZA.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

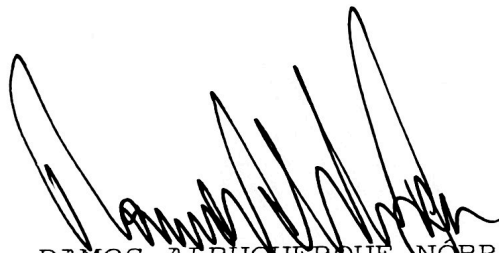
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 307 , DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE :

Autorizar a servidora **FERNANDA POSCH RIOS** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 01.08.97 a 01.11.97, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

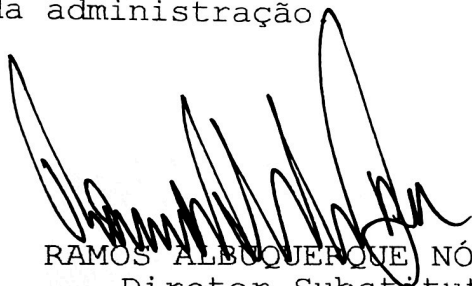
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 308, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002539/97-22,

RESOLVE:

Conceder Horário Especial a servidora **VÂNIA HILÁRIO TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do art. 12, da Instrução Normativa 05 de 25 de abril de 1997, publicado no DOU de 02.06.97, no período de 02.10.97 a 21.11.97 para estágio curricular, podendo a referida concessão ser suspensa no interesse da administração.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontra, a servidora da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
GILDA AQUINO DE A MENDONÇA	D-01	D-02	30.08.97


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23407.002553/97-53,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor **ENES GOMES FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 20 (vinte) horas semanais para o regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 06.10.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores, PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO, BENJAMIM JORGE RODRIGUES DOS SANTOS e ÂNGELA MARIA DE MENEZES, para comporem Banca Examinadora do concurso de Professor de I e II Graus na área de Transporte.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

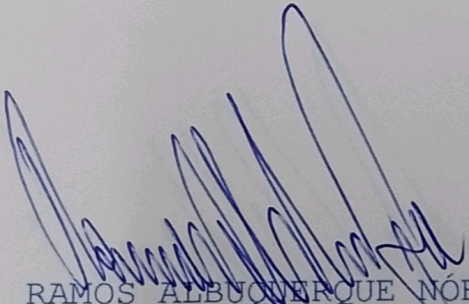
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 312, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo n.º 23047.002224/97-11,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **DORVALINA MARIA CRISTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a usufruir no período de 20.11.97 a 20.12.97, uma parcela da Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96 e o restante ser contado em dobro por ocasião da aposentadoria ou usufruída oportunamente.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

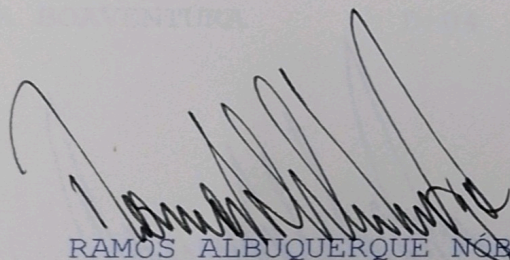
SSERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.100504/97-94,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **ELISABETE OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 04.02.98 a 01.05.98, uma Licença Prêmio por assiduidade, concedida através da Portaria 297/96 de 04.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

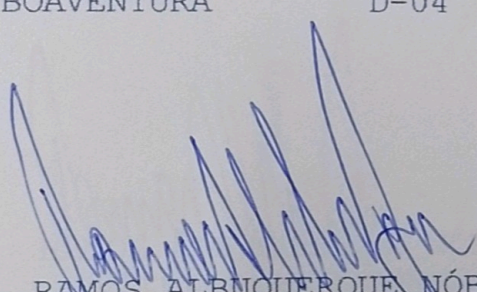
PORTARIA Nº 314, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 16, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e o que consta dos processos respectivamente, 23047.002763/97-04, 23047.010160/97-96 e 23047.002858/97-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontra, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JOSÉ EDMUNDO PITILLO	D-04	E-01	06.10.97
JOSIAS MANUEL ALVES	D-01	D-02	15.04.97
MARIA INÊS MIRANDA BOAVENTURA	D-04	E-01	06.10.97


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

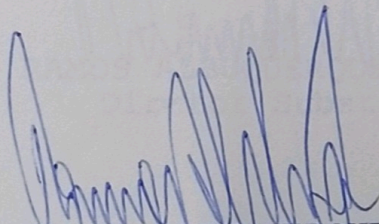
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 315, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 150, de 14 de março de 1996, que concede progressão Horizontal, onde se lê:... "artigo 25, inciso II," leia-se " artigo 16, inciso I".



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 316, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completou o BIÊNIO respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 01.09.97, conforme segue:

NOME

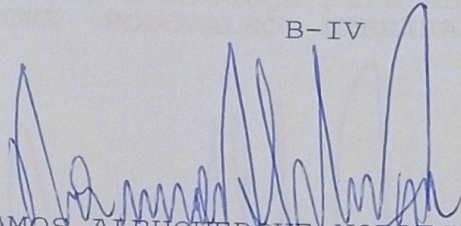
DE

PARA

KANAME IWAMOTO

B-IV

B-V


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

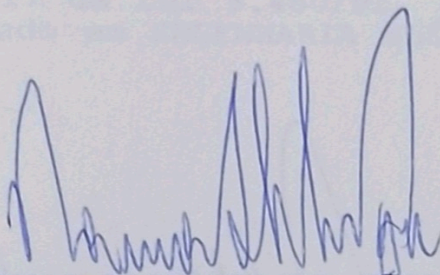
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 317, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e conforme processo 23047.002799/97-43

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença para Assuntos Particulares do servidor **HENRIQUE ANDRÉ RODOVALHO PEREIRA** para o período de 18.09.97 à 31.12.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

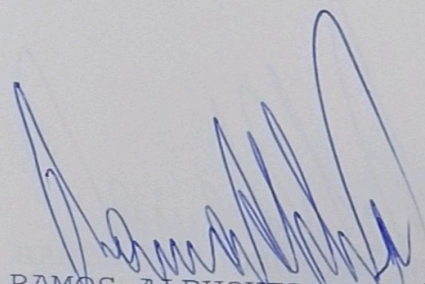
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 318, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.002915/97-42,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERNANI GONÇALVES BOAVENTURA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de acordo com alínea "b", parágrafo 1º, artigo 17 da Lei 8.460/92, gratificação de 25% por ter concluído o Mestrado em ENGENHARIA ELÉTRICA, pela Universidade Federal de Uberlândia,



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

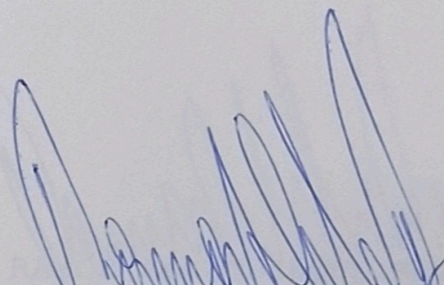
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 319, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002963/97-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 18.09.97, ao servidor **SILMAR BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Mestrado em QUÍMICA, pela Universidade de São Paulo, do **Nível C-04 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

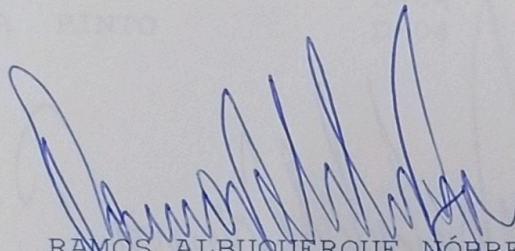
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 320, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002857/97-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, ao servidor **CARLOS ROBERTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, pela UNVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS do Nível C-02 para D-01, acrescido da gratificação de 12%.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

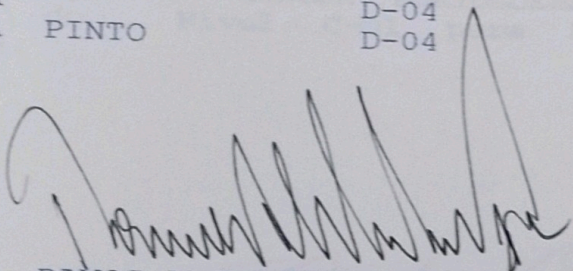
PORTARIA Nº 321, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 16, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e o que consta dos processos respectivamente, 23047.002996/97-44, 23047.003004/97-51, 23047.002989/97-89 e

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de uma classe para outra imediatamente superior à que se encontra, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JADSON DE ARAÚJO PIRES	D-04	E-01	09.10.97
PAULO CESAR PEREIRA	D-04	E-01	09.10.97
PAULO FERNANDO DE A PINTO	D-04	E-01	09.10.97


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

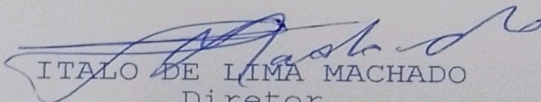
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 322, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002689/97-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, à servidora **EDMA LUCI CORDEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**, pela UNVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS do Nível C-01 para D-01, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

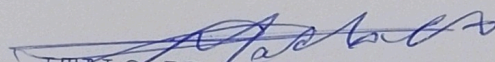
PORTARIA Nº 323, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o BIÊNIO respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento conforme segue:

NOME	DE	PARA	DATA
AFONSO MARIA DE ARAÚJO	B-VI	A-I	01.10.97
JAIRO CAMPOS BARBOSA	A-II	A-III	01.10.97
JOSÉ FONSECA DE MENEZES	B-IV	B-V	01.10.97
TEREZINHA B. DE ALMEIDA	B-V	B-VI	01.10.97
GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA	B-VI	A-I	01.09.97


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 01.10.97, conforme segue:

NOME	DE	PARA	
AFONSO MARIA DE ARAÚJO	A-I	A-II	01.10.97
JOSÉ FONSECA DE MENEZES	B-V	B-VI	01.10.97
TEREZINHA B. DE ALMEIDA	B-VI	A-I	01.10.97


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 016 de 15 de janeiro de 1997, que trata de substituição. Onde se lê: no período de 10.01.97 a 10.02.97; leia-se: no período de 10.01.97 a 25.02.97


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 023 de 17 de janeiro de 1997, que trata de substituição. Onde se lê: no período de 20.01.97 a 19.02.97; leia-se: no período de 20.01.97 a 05.03.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 327, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais regimentais e delegação de competência concedida pela Lei 9.327, de 09.12.96 (DOU de 10.12.96,

RESOLVE:

Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a dirigir o veículo oficial da Escola Técnica Federal de Goiás, no estrito exercício de suas funções, no período de 21/10/97 a 26/10/97, durante a FECITEC.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

César José da Silva

Coord. Pesq. e Desenv. Tec.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de Coordenadores de Cursos, áreas, Disciplinas e Atividades desta Escola.

- GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO - Presidente
- ÂNGELA MARIA DE MENEZES (DRH)
- CELESTE SIMÕES RODRIGUES DA FONSECA (DDE)
- SIDNEY ALVES DA SILVA (Turma 1203)


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Economista, para exercer em substituição o cargo de Diretora Executiva da Caixa Escolar/ETFG, no período de 20 à 29/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 330, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 22/10/97 a 24/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 331, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO, Assessor de Ações Complementares, para, eventualmente exercer a função de Diretor Geral em substituição do Diretor em exercício RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 22 à 24/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 332, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Economista, para, em substituição, exercer a função de Diretor do Departamento de Administração Geral, a partir de 20.10 a 29.10.97, em função do afastamento do titular para participação em curso de especialização.



DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor em Exercício

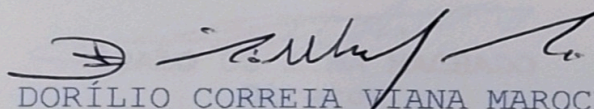
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 333, DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IÁSKARA BATISTA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, para, em substituição, exercer a função de Assistente do Departamento de Administração Geral, a partir de 20.10 a 29.10.97, em função do afastamento do titular.


DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor em Exercício

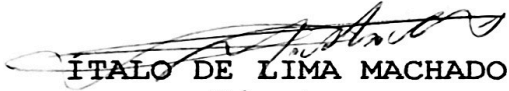
SEVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº334, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, em substituição, exercer a função de Coordenação de Planejamento, a partir de 20.10.97 a 29.10.97, por motivo de afastamento do titular para participar de curso de especialização.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE OUTUBRO DE 1997.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o servidor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 29/10/97 a 31/10/97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completou o BIÊNIO respectivo a partir da data da nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento a partir de 05.06.97, conforme segue:

NOME	DE	PARA
IVANI DOS REIS CAMARGO	A-I	A-II


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor